

Registro de Funcionário

07

Dados do Empregador	
Razão: BETO MONT JUNDIAI SERVICOS LTDA CNPJ: 43.155.818/0001-96	Endereço: RUA DOM JOSE GASPAR, 371, SALA 2 Bairro : VILA RIO BRANCO CEP : 13215320

Dados do Funcionário			
Ordem: 07	Nome: JOSE JOAQUIM GONCALVES NETO		Matrícula: 07
	Dt. Nasc.: 19/02/1960	Idade: 61	Nacion.: BRASILEIRO
	Lc. Nasc.: JACAREZINHO - PR		E. Civil: CASADO (A)
	RG: 11968375	17/09/1977	Orgão Emissor: SSP
	CTPS: 020.873 / 304 / SP		21/02/1972
CPF: 045.598.778-58		Título de Eleitor: 27392140175	Zona: 065
Seção: 109			
Endereço: RUA EDSON SILVEIRA SWAIN, 151, , VILA GALVAO, JUNDIAI - SP, Cep: 13215-621			
Transferencia de Entrada:		Empresa Anterior: 0000	Codigo Anterior: 000000

Características Físicas						
Cor: Parda	Alt.:	Peso:	Cabelos:	Olhos:	Sinais: N/T	Deficiência: Não

Quando Estrangeiro			
Data de Chegada:	Cart. Mod. 19:	Reg. Geral:	Naturalizado?:
Casado(a) c/ brasileira(o)?:	Conjuge:	Filhos brasileiros?:	Quantos?: 0

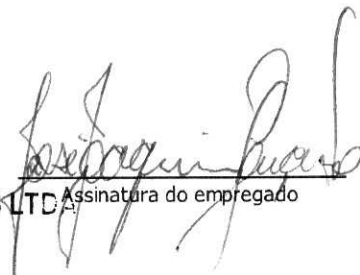
Programa de Integração Social (PIS)			
Cadastrado em:	Sob nº: 106.17928.25.5	Dep. no Banco:	Ag.:
Endereço: , , Cep:		Códigos >>> Banco:	Agência:

Dados para Cálculo			
Adm.: 05/11/2021	Reg.: 05/11/2021	CBO: 911305	Cargo: MECANICO A
Seção: GUAPI PAPEIS IND PAPEL E			
Salário Inicial: 16,25	Tarefa:	Tipo de Pagto.: HORÁRIO	
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		HORÁRIO DE TRABALHO	
Optante?: Sim	Data de opção: 05/11/2021	ENTRADA	REFEICAO SAIDA DESCANSO SEMANAL
Banco dep.:	Ag.:	08:00 - 12:00 as 13:00 - 17:00	SABADO E DOMINGO



Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Data de saída: _____



 BETO MONT JUNDIAI SERVICOS LTDA

Assinatura do empregado

CONTRATO DE TRABALHO - "MODALIDADE INTERMITENTE"

BETO MONT JUNDIAI SERVICOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.155.818/0001-96, estabelecida na Rua Dom José Gaspar, nº 371, sala 02, Bairro Vila Rio Branco - CEP 13215-320, Jundiaí, SP, doravante denominada **Empregadora**, e de outro lado, o Sr. **JOSE JOAQUIM GONCALVES NETO**, CTPS n.º /Série : 020.873/304-SP doravante denominado **Empregado**, vem firmar o **Contrato de Trabalho na Modalidade Intermitente**, nos termos da Lei nº 13.467/2017, com vigência, a partir do dia 11 de novembro de 2017, fundamentado em todo o teor da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos seguintes.

1- O EMPREGADO é contratado na modalidade de trabalho intermitente, nos moldes dos artigos 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e parágrafos, da CLT.

Parágrafo único: O EMPREGADO tem subordinação jurídica na relação de emprego, contudo, no presente contrato não há continuidade, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço, portanto, nos períodos inativos o EMPREGADO não estará à disposição do seu EMPREGADOR, tão pouco receberá qualquer salário ou remuneração, podendo o EMPREGADO prestar serviços a outros contratantes.

2- O EMPREGADO obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários do EMPREGADOR, para exercer as funções de **MECANICO A**, com todas as atribuições que lhe são peculiares, pelo prazo indeterminado.

3- O EMPREGADO receberá o salário de R\$ **16,25** (Dezesesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por hora trabalhada, nos horários estabelecidos na convocação.

4- Aceita o **Empregado**, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto no horário diurno como noturno, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- O **Empregado** poderá prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **Empregadora**, e o **Empregado** perceberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho semanal.

6- O EMPREGADOR convocará o EMPREGADO por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias.

Parágrafo Único - Recebida a comunicação o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

7- Caso o EMPREGADO aceite a proposta, a parte que, descumprir o ajustado, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

8- As ferramentas de propriedade da **Empregadora**, quando requisitadas pelo **Empregado**, ficam sob inteira responsabilidade e guarda deste, ficando desde já autorizada a **Empregadora** a descontar dos salários, o valor das ferramentas não devolvidas, ou quando, por negligência, imperícia, forem devolvidas em mau estado.

9- No ato da assinatura deste contrato, o **Empregado** se obriga a cumprir totalmente o regulamento da **Empregadora** quer quando a horário, quer quando a atos de normal administração, respeitando sempre seus superiores e hierárquicos e seus colegas de trabalho, trabalhando em outros locais dentro de interesse dos serviços. A violação de quaisquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

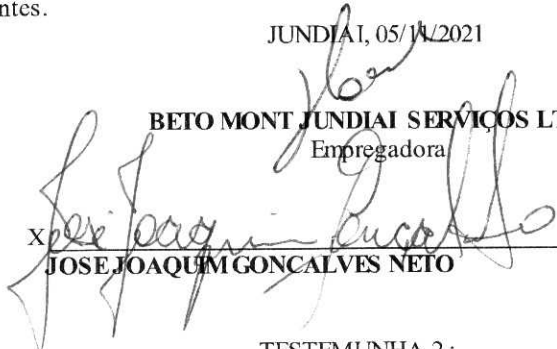
10- O **Empregado** declara haver recebido um exemplar das normas de Segurança, atinentes ao serviço a ser executado e as peculiaridades próprias de Segurança, dos outros, do equipamento e do conjunto, ficando ciente de que se vier a infringir quaisquer itens das referidas normas de Segurança, será punido, inclusive poderá sofrer demissão da empresa por motivo de justa causa.

11- Decorrido o prazo de um ano sem qualquer convocação do EMPREGADO pelo EMPREGADOR, contado a partir da data da celebração do contrato, da última convocação ou do último dia de prestação de serviços, o que for mais recente, será considerado rescindido de pleno direito o contrato de trabalho intermitente.

12 - Para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes do objeto do Contrato, elege-se o Foro da Comarca de Cidade Jundiaí, SP. E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor assinado pelas partes contratantes.

JUNDIAÍ, 05/11/2021

BETO MONT JUNDIAI SERVICOS LTDA
Empregadora


JOSE JOAQUIM GONCALVES NETO

TESTEMUNHA 1 : _____ TESTEMUNHA 2 : _____

KAPRI-X

Segurança e Medicina do Trabalho Eirelli EPP

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 07 port. nº 3214 de 08/06/78, alterada pela port. nº 24 de 29/12/94

() Admissional (X) Periódico () Demissional () Mudança de Função
() Específico () Retorno ao Trabalho () Complementares

Empresa: BETO MONT JUNDIAÍ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.155.818/0001-96

Nome: JOSE JOAQUIM GONÇALVES NETO

RG: 11968375 **CPF:** 045.598.778-59 **DN:** 19.02.1960

Função: MECÂNICO

RISCOS: FÍSICO (RUÍDO), QUÍMICOS (GRAXAS, ÓLEOS, SOLVENTES), ERGONÔMICOS (POSTURA INADEQUADA), ACIDENTES (TRABALHO EM ALTURA – HABITUAL OU PERMANENTE, TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO – HABITUAL OU PERMANENTE).

EXAMES COMPLEMENTARES: EXAME CLÍNICO 10.11.2022, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 10.11.2022, ACUIDADE VISUAL 10.11.2022, AUDIOMETRIA 10.11.2022, HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS 10.11.2022, GLICOSE COM JEJUM 10.11.2022, ELETROCARDIOGRAMA 10.11.2022, ELETROENCEFALOGRAMA 10.11.2022, RAIOS-X TÓRAX AP OIT 2000 10.11.2022, ESPIROMETRIA 10.11.2022, GAMA GT 10.11.2022.

Foi examinado, nesta data, estando:

(X) Apto () Inapto () Apto com Restrições

Validade: () 6 Meses (X) 1 Ano

Apto para Trabalho em Espaço Confinado (X) Sim () Não () Não se Aplica
Apto para Trabalho em Altura (X) Sim () Não () Não se Aplica

Observações:

Declaro que nesta data fui examinado pelo médico Examinador e que recebi uma cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Funcionário

Local: Várzea Paulista - SP

Data: 10.11.2022

Ana Paula Carvalho S. R...

Médica

GRM-SP/201.586

Médico Examinador

Drº José Heitor Vallim Rua
Médico Coordenador do PCMSO
CRM 79633

Rua Edgardo de Azevedo Soares, 51 Vila Bela Cintra Várzea Paulista
Fone: 11 4595 2933/4606 4155 atendimento@kaprix.com.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 020843 Série 3042

Jose Joaquim Gonçalves Neto
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jose Joaquim Gonçalves Neto
Loc. Nasc. Jacarexins Est. PR Data 19/02/1960
Filiação Trabalha em proprio
Doc. Nº rg 11966345-1 50-51 emp 09/04/2010

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 13/02/2017 SRTE

Jose Joaquim Gonçalves Neto
Assinatura do Funcionário
Poupatempo Jundiaí



20

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: BETO MONT JUNDIAÍ SERV LTDA. ...
CNPJ: 43.155.818/0001-96 ...
R. Ativ.: Prest. Serv. Manut. e Mont. Maqs. Inds. ...
End.: Rua Dom José Gaspar, 371, SL 2- ...
Vila Rio Branco-CEP 13215-320 ...
Cidade: Jundiaí UF: SP ...
Cargo: MECANICO ...
CBO: 911305 ...
Data Admissão: 05/11/2021 ...
Registro nº: Ficha: 07 ...
Remuneração Específica: R\$ 16,25 ...
(Dezesseis reais e vinte e cinco centavos) ...
por hora. ...

Jose Joaquim Gonçalves Neto
BETO MONT JUNDIAÍ SERV LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª BETO MONT JUNDIAÍ SERVIÇOS LTDA

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

48

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregado contratado na modalidade de ...
trabalho intermitente conforme Artigo 443 ...
e seu parágrafo 3º e Artigo 452-A e ...
seus parágrafos da Lei 13.467/2017 ...
Início em 05/11/2021 ...

Jose Joaquim Gonçalves Neto
BETO MONT JUNDIAÍ SERVIÇOS LTDA

CONTROLE DE ENTREGA DE EPI.s EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Eu, **JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES NETO**, CPF 045.598.778-58 Função: **MECÂNICO**, declaro para todos os efeitos legais que recebi os equipamentos de proteção individual (EPI) relacionados abaixo, em perfeitas condições de uso e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela Portaria MTB 3214/78 subitem 6.7.1, a saber:

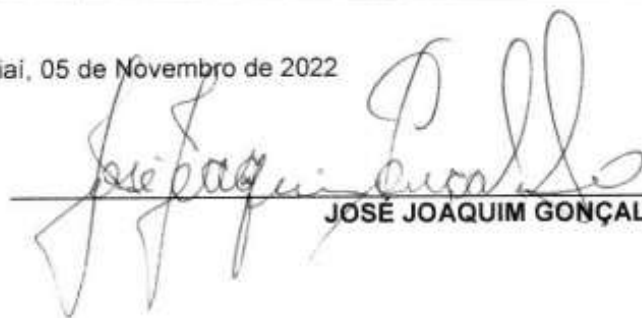
- Usar o EPI e uniforme indicado, apenas às finalidades a que se destinam;
- Responsabilizar pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração no EPI que o torne parcialmente ou totalmente impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado;
- Responsabilizar-me pelos danos do EPI, quando usado de modo inadequado ou fora das atividades a que se destina, bem como pelo seu extravio;
- Devolvê-lo quando da troca por outro ou no meu desligamento da empresa.

Declaro, também, que:

- Estou ciente das disposições do Art. 462 e § 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPI's aos meus cuidados venham apresentar;
- Estou ciente de que o uso é obrigatório, sob pena de ser punido conforme Lei nº 6.514, de 27/12/77, artigo 158;
- Recebi instruções sobre a utilização correta do E.P.I que estou recebendo.

Qtd	Descrição dos EPI's (idêntico a Ordem de Serviço)	Data de entrega	C.A.	Data de devolução
01	Capacete com Julgular	05/11/2022	29792	
01	Protetor Auricular tipo Plug	05/11/2022	5745	
01	Botina de Segurança	05/11/2022	12554	
01	Luva Mista	05/11/2022	26742	
01	Óculos de Segurança	05/11/2022	9722	
01	Cinto de Segurança	05/11/2022	35191	
01	Creme Protetor para as Mãos	05/11/2022	11070	

Jundiaí, 05 de Novembro de 2022



JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES NETO

BETO-MONT

MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

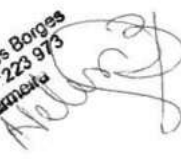
CERTIFICADO – NR 33

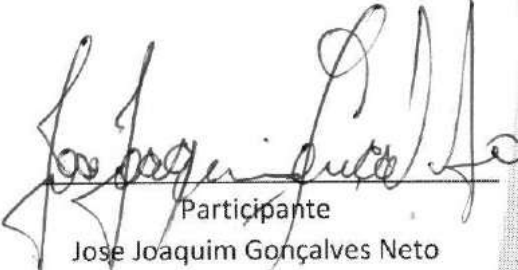
A BETO-MONT ATRAVÉS DO “CURSO DE SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇO CONFINADOS”

CERTIFICA QUE, **JOSE JOAQUIM GONÇALVES NETO**, RG: **11.968.375** CONCLUIU COM ÊXITO **CURSO DE TRABALHADOR E VIGIA EM ESPAÇO CONFINADOS**, DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇO CONFINADO, DA PORTARIA 3214/78 E 202 22/12/2006 DO MTE.

Especificação do Tipo de Trabalho.....Inspeção e Manutenção de Equipamentos e Serviços Mecânicos e Diversos.
Especificação do Espaço Confinado.....Caldeiras, Vasos de Pressão, Taques e outros Equipamentos do Processo.
Carga Horária.....16 (Dezesseis) horas.
Período.....06 à 08 de fevereiro de 2023.
Realização.....Sala de Treinamento SESMT da BETO-MONT
Endereço.....Rua Tiradentes, 1083 - Jd. Florestal - Jundiaí/SP


Técnico e Instrutor de Treinamento
João Tavares de Melo Neto
Coord. de Segurança do Trabalho
MTE SP/008425


ENFERMEIRA
HELENA NUNES BORGES
COREN SP Nº 223.973


Participante
Jose Joaquim Gonçalves Neto

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO: ENTENDIMENTO DA NR-33, CONCEITOS BÁSICOS, REQUISITO DA NR-33, PERMISSÕES DE TRABALHO

Procedimentos internos.
Permissão de Entrada e Trabalho – PET.
Permissão de Trabalhos a Quente.
Permissão de Trabalhos com Eletricidade.
Permissão de Trabalhos em Altura.
Permissão de Trabalhos de Risco.

BLOQUEIO E ETIQUETAGEM

Eliminação de Fontes de Energias Perigosas.
Importância do Mapeamento Antecipado das Necessidades.
Métodos Utilizados para Realização de Bloqueios e Etiquetagens.
Detecção de Gases e Energias Perigosas.
Tipo de Gases.
Riscos Relacionados (Intoxicação, Asfixia e Explosão).
Técnicas de Avaliação da Atmosfera.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Uso, Guarda e Manutenção de Equipamentos de Resgate e Acesso.
Uso e Funcionamento.
Pontos Fortes e Fracos, Particularidades de Cada Ferramenta de Trabalho.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

Anatomia e Fisiologia.
Mecanismo de Lesão, Avaliação de Vítima, Desobstrução de Vias Aéreas, Reanimação Cardiopulmonar.
Ferimentos, Hemorragias, Fraturas, Remoção de Vítimas, Queimaduras, Acidente com Eletricidade, outras Emergências.

PRÁTICA EM CAMPO

Simulações de Entrada e Saída em Espaço Confinado.
Operação de Movimentadores e Ventilação.



SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO
TRABALHO E MEIO AMBIENTE

MESEG – Soluções em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Cursos de Formação de Qualificação Profissional
Rua Afonso Krüger nº 36 Três Barras/SC – CEP: 89490-000
CNPJ-11065.767/0001-15

NR 11

Certificado

A **MESEG** através de seu curso “Segurança e Saúde nos Trabalhos com Máquina e Equipamentos (Operador de Ponte Rolante e Talha Elétrica)” certifica que **JOSE JOAQUIM GONÇALVES NETO**, CPF 045.598.778-58, Brasileiro, concluiu com êxito o Curso de **Operador de Ponte Rolante e Talha Elétrica**, no período de 01 a 06 de Agosto de 2022, com duração de 20 (vinte) horas aula

Três Barras, 06 de Agosto de 2022.

VALMIR DE MATOS
Curso em Segurança do Trabalho
18h 23/08/22
MTE SC/001486-9

Valmir de Matos
Responsável Técnico
MTE SC/001486-9

Jose Joaquim Gonçalves Neto
Participante

MESEG – Soluções em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Cursos de Formação de Qualificação Profissional
Rua Afonso Krüger nº 36 Três Barras/SC – CEP: 89490-000
CNPJ-11065.767/0001-15



SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO
TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Certificado registrado sob nº6773
Livro nº 02 Folha nº 09
Três Barras, 06 de Agosto de 2022.
Registrado por Valmir de Matos

Conteúdo Programático

Legislação - NR 11(Técnica de Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais;
Normas Operacionais;
Falhas e Defeitos Operacionais;
Inspeção e Manutenção Preventiva
Normas de Segurança;
Transporte e Movimentação de Cargas;
Comandos e suas Funções
Operação de Ponte Rolante;
Operação Içamento e Lingas de Cabo de Aço;
Normas;
Conceitos;
Procedimentos Operacionais;
Procedimentos de Segurança;
Informações Técnicas;
Plano de Contingência;
Aspectos e Impactos Ambientais Associados
Balanço da Carga;
Sinais Convencionais de Comunicação.

Lei 6.514 - Portaria 3.214 – NR 11



CERTIFICADO

CNPJ 15.186.454/0001-76



Certificamos que JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES NETO portador do RG: 11.968.375 participou do curso de TRABALHO EM ALTURA em cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012 – Publicada no DOU em 27 de março de 2012, que aprova a NR 35, que trata de Segurança e Saúde em Trabalhos em Altura com carga horária de 08 horas pela empresa **BETO - MONT JUNDIAÍ LTDA.**

MOGI GUAÇU, 18 DE MARÇO DE 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO / INSTRUTOR
PAULO HENRIQUE MARANGONI TÉCNICO
EM SEGURANÇA DO TRABALHO SSSTMTB
51/09824-5

INSTRUTOR (A) PRIMEIROS SOCORROS
JUAREZ TEIXEIRA DE BARROS FILHO JBM
18.130.106

JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES NETO

FORSET TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação aplicável ao Trabalho em Altura

- Riscos específicos do trabalho em altura
- Riscos adicionais e atmosféricos relacionados ao trabalho em altura
 - Análise de riscos e condições impeditivas
- Definição e requisitos para procedimentos e permissão de trabalho
- Medidas de proteção coletiva contra queda de pessoas e materiais
- Equipamentos de proteção individual e de trabalho em altura: seleção e boas práticas
 - Sistemas de segurança para prevenção e proteção contra quedas
 - Noções teóricas de resgate básico e primeiros socorros

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Equipamentos de proteção individual
- Classificação de equipamentos para trabalho
- Seleção, características, inspeção e cuidados com equipamentos
 - Utilização de equipamentos
- Colocação e movimentação em estruturas com uso de talabarte duplo
 - Instalação e deslocamento em estruturas com linhas de vida

FORSET TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI-Indúfct



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

José Joaquim Gonçalves Neto

Joaquim Gonçalves Neto

Iraides Simplicio

Jacarezinho-P.R. 19-fev-1960

José Joaquim Gonçalves Neto

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

11.968.375

17 set 1977

REGISTRO GERAL



SÃO PAULO
SÉRIE - A - 72
Nº 039477

MAC



POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

José Joaquim Gonçalves Neto

INSCRIÇÃO
19.02.69

INSCRIÇÃO DO CPF

045.598.779-58

CONTRIBUINTE

JOSE JOAQUIM GONCALVES NETO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



CAMPANHA CONTRA A COVID-19



#Vacinajá

NOME	José Joaquim Gonçalves Neto		
1ª DOSE	2ª DOSE 02 a 05/08		
UNIDADE	UBS JD do Lago	UNIDADE	UBS Rami
CNES	2704757	CNES	2205109
DATA:	11 / 05 / 2021	DATA:	02 / 08 / 21
LOTE	214VCD047W	LOTE	216 VCD 198 W
FABRICANTE	AstraZeneca	FABRICANTE	Az hazineca
VACINADOR	And Rita Alkmin Lope COREN-SP 0360852 - ENF	VACINADOR	Williamna Fernandes Josué
REG. PROF.		REG. PROF.	Enfermeira COREN-SP 462502

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

VACIVIDA



VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DOSE ADICIONAL



#Vacinajá

NOME	José Joaquim Gonçalves Neto		
UNIDADE	UBS HORTOLÂNDIA		
CNES	CNES: 2705257		
DATA	23/02/2022		
LOTE	219VCD291W		
FABRICANTE	ASTRAZENECA		
VACINADOR	Caroline Magalhães Costa		
REG. PROF.	COREN - SP 882610AE		

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

VACIVIDA